

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.042, 15 de dezembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 975, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Indica a Promotora de justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO para representar este Ministério Público, na qualidade de membro suplente, na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4670.0145441/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica a Promotora de justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para representar este Ministério Público, na qualidade de membro suplente, na Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2981958** e o código CRC **4EFF13A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 982, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em novembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0160741/2025-31, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0163327/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA PGJ N° 982, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025**PJS OPERACIONAIS NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	RODOLFO CUNHA SALLES	1º/11/2025 a 7/11/2025
	RICARDO WITTLER CONTARDO	8/11/2025 a 14/11/2025
	HUDSON DE MORAES	15/11/2025 a 21/11/2025
	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	22/11/2025 a 28/11/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	29/11/2025 a 30/11/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	AMANDA TUMA	8/11/2025 a 14/11/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	15/11/2025 a 21/11/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	22/11/2025 a 28/11/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	29/11/2025 a 30/11/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/11/2025 a 2/11/2025
	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	5/11/2025 a 15/11/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/11/2025 a 24/11/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	29/11/2025 a 30/11/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	MILTON DE CARLOS JUNIOR	1º/11/2025 a 7/11/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	8/11/2025 a 14/11/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	15/11/2025 a 21/11/2025
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	22/11/2025 a 28/11/2025
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	29/11/2025 a 30/11/2025
1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/11/2025 a 14/11/2025
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/11/2025 a 19/11/2025
	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	20/11/2025 a 30/11/2025
3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	PEDRO MENDES LUNA	8/11/2025 a 23/11/2025

	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	24/11/2025 a 28/11/2025
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - NDH	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1º/11/2025 a 15/11/2025
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	16/11/2025 a 30/11/2025
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - NDH	GISELLE GARCIA TREVIZO	1º/11/2025 a 9/11/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	10/11/2025 a 23/11/2025
	GISELLE GARCIA TREVIZO	24/11/2025 a 30/11/2025
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	CAMILA COSTA BRITTO	1º/11/2025 a 16/11/2025
	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	17/11/2025 a 30/11/2025
27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Ncyber	TIAGO DIAS MAIA	1º/11/2025 a 9/11/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	10/11/2025 a 24/11/2025
	TIAGO DIAS MAIA	25/11/2025 a 30/11/2025
57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	LEONARDO OTREIRA	1º/11/2025 a 30/11/2025
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	RAQUEL TIVERON	1º/11/2025 a 30/11/2025
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Núcleo do Júri	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/11/2025 a 15/11/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	22/11/2025 a 30/11/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Nuav	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1º/11/2025 a 15/11/2025
	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	16/11/2025 a 30/11/2025
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Gaeco	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/11/2025 a 17/11/2025
	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	18/11/2025 a 30/11/2025
40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Gaeco	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/11/2025 a 15/11/2025
	STÉPHANY NELY LOBATO	16/11/2025 a 30/11/2025
9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	KARINE BORGES GOULART	1º/11/2025 a 11/11/2025
	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	12/11/2025 a 26/11/2025
	KARINE BORGES GOULART	27/11/2025 a 30/11/2025
48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Crypto	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/11/2025 a 5/11/2025
	MARCEL BERNARDI MARQUES	8/11/2025 a 9/11/2025
	MARCEL BERNARDI MARQUES	13/11/2025 a 30/11/2025

73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - PDDC	BERNARDO BARBOSA MATOS	15/11/2025 a 16/11/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	20/11/2025 a 23/11/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	29/11/2025 a 30/11/2025

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	19/11/2025 a 28/11/2025
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/11/2025 a 30/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	1º/11/2025 a 13/11/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	14/11/2025 a 17/11/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	22/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	RODRIGO MAYER MELEO	1º/11/2025 a 7/11/2025
2ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	MARISA ISAR DOS SANTOS	11/11/2025 a 13/11/2025
3ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	15/11/2025 a 24/11/2025
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	25/11/2025 a 25/11/2025
	MARISA ISAR DOS SANTOS	27/11/2025 a 28/11/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/11/2025 a 10/11/2025 12/11/2025 a 30/11/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 30/11/2025
6ª P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	12/11/2025 a 17/11/2025
9ª P.J. de Entorpecentes	NICOLE LOPES ASSIS	11/11/2025 a 14/11/2025
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	LUCIANO COELHO ÁVILA	20/11/2025 a 28/11/2025
1ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	DANIELLE BERNARDES PACHECO	24/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	1º/11/2025 a 16/11/2025
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	17/11/2025 a 18/11/2025

	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	19/11/2025 a 30/11/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	1º/11/2025 a 14/11/2025
	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	15/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	8/11/2025 a 14/11/2025
	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	15/11/2025 a 21/11/2025
3ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	20/11/2025 a 28/11/2025
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	20/11/2025 a 24/11/2025
	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	25/11/2025 a 30/11/2025
75ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Cedi	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	1º/11/2025 a 30/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	RAMONA ANCHIETA MENDEL	1º/11/2025 a 7/11/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	8/11/2025 a 15/11/2025
	FERNANDA MOLYNA	16/11/2025 a 21/11/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	22/11/2025 a 30/11/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 10/11/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	11/11/2025 a 12/11/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	13/11/2025 a 13/11/2025
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	14/11/2025 a 14/11/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	15/11/2025 a 21/11/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	22/11/2025 a 22/11/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	23/11/2025 a 30/11/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Residual de Direito Público	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	8/11/2025 a 14/11/2025
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	15/11/2025 a 21/11/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	22/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	8/11/2025 a 13/11/2025
	LUCIANA BERTINI LEITAO	14/11/2025 a 14/11/2025
	LUCIANA BERTINI LEITAO	19/11/2025 a 25/11/2025

	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	26/11/2025 a 28/11/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	29/11/2025 a 30/11/2025
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	GABRIELA GONZALEZ PINTO	14/11/2025 a 18/11/2025
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA MEDEIROS COSTA	20/11/2025 a 24/11/2025
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	27/11/2025 a 28/11/2025
	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	29/11/2025 a 30/11/2025
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	19/11/2025 a 19/11/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/11/2025 a 24/11/2025 29/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELY LOBATO	1º/11/2025 a 30/11/2025
4ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	20/11/2025 a 28/11/2025
6ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	1º/11/2025 a 14/11/2025
1ª P.J. de Filiação e Registros Públicos	JAMIL AMORIM FILHO	25/11/2025 a 28/11/2025
5ª P. J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	22/11/2025 a 28/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	22/11/2025 a 28/11/2025
3ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	3/11/2025 a 14/11/2025
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	15/11/2025 a 21/11/2025
4ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	29/11/2025 a 30/11/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	8/11/2025 a 14/11/2025
	GABRIELA GONZALEZ PINTO	22/11/2025 a 28/11/2025
	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	29/11/2025 a 30/11/2025
14ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	28/11/2025 a 30/11/2025
16ª P.J. Criminal de Brasília	VALMIR SOARES SANTOS	20/11/2025 a 28/11/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Turmas Recursais	RENATO BARAO VARALDA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	8/11/2025 a 14/11/2025
	YARA MACIEL CAMELO	15/11/2025 a 21/11/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	22/11/2025 a 30/11/2025

19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional - Turmas Recursais	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	1º/11/2025 a 7/11/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	8/11/2025 a 21/11/2025
	FERNANDA MOLYNA	22/11/2025 a 30/11/2025

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	15/11/2025 a 24/11/2025
	FABIANO COELHO VIEIRA	25/11/2025 a 28/11/2025
9ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	7/11/2025 a 10/11/2025
12ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	WAGNER DE CASTRO ARAÚJO	13/09/2025 a 18/09/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	21/11/2025 a 28/11/2025
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	29/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	12/11/2025 a 13/11/2025
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	14/11/2025 a 14/11/2025
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	29/11/2025 a 30/11/2025
5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	29/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/11/2025 a 14/11/2025
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	15/11/2025 a 19/11/2025
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	20/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. Militar	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/11/2025 a 15/11/2025
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	16/11/2025 a 30/11/2025

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	20/11/2025 a 28/11/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	11/11/2025 a 17/11/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	19/11/2025 a 26/11/2025

BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	27/11/2025 a 28/11/2025
BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	29/11/2025 a 30/11/2025

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/11/2025 a 7/11/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	DENISE ROCHA MENDES COSTA	1º/11/2025 A 6/11/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	8/11/2025 a 11/11/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	22/11/2025 a 28/11/2025
1ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	25/11/2025 a 28/11/2025
3ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	8/11/2025 a 14/11/2025
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	1º/11/2025 a 7/11/2025
	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	8/11/2025 a 22/11/2025
	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	23/11/2025 a 24/11/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	25/11/2025 a 30/11/2025
9ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	15/11/2025 a 19/11/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	14/11/2025 a 17/11/2025
4ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	18/11/2025 a 21/11/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	27/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	15/11/2025 a 19/11/2025
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	8/11/2025 a 10/11/2025
	THIAGO GOMIDE ALVES	14/11/2025 a 28/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	1º/11/2025 a 15/11/2025
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	16/11/2025 a 30/11/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	11/11/2025 a 14/11/2025
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	15/11/2025 a 22/11/2025

	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	23/11/2025 a 28/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/11/2025 a 11/11/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	12/11/2025 a 26/11/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	1º/11/2025 a 9/11/2025
	MARLON CARLOS FERNANDES	10/11/2025 a 16/11/2025
	MARLON CARLOS FERNANDES	22/11/2025 a 30/11/2025

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	29/11/2025 a 30/11/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	8/11/2025 a 14/11/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	1º/11/2025 a 8/11/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	9/11/2025 a 15/11/2025
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	16/11/2025 a 30/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	8/11/2025 a 14/11/2025
	BRUNO BARBOSA MATIAS	15/11/2025 a 28/11/2025
	BRUNO BARBOSA MATIAS	29/11/2025 a 30/11/2025

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CYRO VARGAS JATENE	1º/11/2025 a 14/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/11/2025 a 18/11/2025
	JEFFERSON LIMA LOPES	19/11/2025 a 27/11/2025
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	28/11/2025 a 30/11/2025

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	20/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	1º/11/2025 A 6/11/2025
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	7/11/2025 a 21/11/2025
	BRENDA ÁISSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO	22/11/2025 a 30/11/2025
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	14/11/2025 a 19/11/2025
	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	29/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	15/11/2025 a 19/11/2025
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/11/2025 A 6/11/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	7/11/2025 a 10/11/2025
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	11/11/2025 a 14/11/2025
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	1º/11/2025 a 7/11/2025
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	8/11/2025 a 14/11/2025
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	15/11/2025 a 19/11/2025
3ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente	SOFIA SCHLOSSER	1º/11/2025 a 4/11/2025
6ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente	SOFIA SCHLOSSER	29/11/2025 a 30/11/2025

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	1º/11/2025 a 7/11/2025

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	RODOLFO LACE KRAUSE	16/11/2025 a 20/11/2025
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	21/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	25/11/2025 a 30/11/2025

1ª P.J. Criminal do Paranoá	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 14/11/2025
	MARIANA FERNANDES TAVORA	29/11/2025 a 30/11/2025
3ª P.J. Criminal do Paranoá	MARIANA FERNANDES TAVORA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	8/11/2025 a 16/11/2025
	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	17/11/2025 a 23/11/2025
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	24/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	27/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	13/11/2025 a 14/11/2025

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	LEONEL PAZ DE LIMA	1º/11/2025 A 6/11/2025
	NATHAN DA SILVA NETO	7/11/2025 a 10/11/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	11/11/2025 a 14/11/2025
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	29/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	PEDRO DUMANS GUEDES	20/11/2025 a 30/11/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	ALYNE LIMA DE MESQUITA	1º/11/2025 a 10/11/2025
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	11/11/2025 a 19/11/2025
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	20/11/2025 a 28/11/2025
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	29/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	4/11/2025 a 7/11/2025
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	8/11/2025 a 10/11/2025
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	11/11/2025 a 17/11/2025

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	1º/11/2025 a 30/11/2025

3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/11/2025 a 30/11/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/11/2025 a 30/11/2025

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/11/2025 a 14/11/2025 29/11/2025 a 30/11/2025
	GILBERTO TELES COELHO	15/11/2025 a 28/11/2025
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	26/11/2025 a 28/11/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	1º/11/2025 a 7/11/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	29/11/2025 a 30/11/2025

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	20/11/2025 a 28/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	8/11/2025 a 30/11/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/11/2025 a 15/11/2025
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	16/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	1º/11/2025 a 7/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	1º/11/2025 a 14/11/2025

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO	1º/11/2025 a 15/11/2025
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	16/11/2025 a 30/11/2025

3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	1º/11/2025 A 6/11/2025
	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	7/11/2025 a 12/11/2025
2ª P.J. Criminal de Samambaia	RONNY ALVES DE JESUS	1º/11/2025 a 7/11/2025 15/11/2025 a 17/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	18/11/2025 a 26/11/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	8/11/2025 a 19/11/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	CELSO LEARDINI	29/11/2025 a 30/11/2025

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	CARLA ROBERTO ZEN	15/11/2025 a 19/11/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	1º/11/2025 a 14/11/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	15/11/2025 a 19/11/2025
	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	20/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Criminal de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	8/11/2025 a 14/11/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	20/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	8/11/2025 a 17/11/2025

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	JEDIAEL ALVES FERREIRA	20/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	1º/11/2025 a 4/11/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	NICOLE LOPES ASSIS	1º/11/2025 a 10/11/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/11/2025 a 14/11/2025
	NICOLE LOPES ASSIS	29/11/2025 a 30/11/2025

2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	ALAN SIRAISSI FONSECA	8/11/2025 a 21/11/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	22/11/2025 a 25/11/2025
	ALAN SIRAISSI FONSECA	26/11/2025 a 28/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 7/11/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	8/11/2025 a 14/11/2025
	MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	15/11/2025 a 30/11/2025

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/11/2025 a 7/11/2025 29/11/2025 a 30/11/2025
	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	8/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	20/11/2025 a 28/11/2025
2ª P.J. Criminal de Sobradinho	DANIELLE MARTINS SILVA	15/11/2025 a 25/11/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	1º/11/2025 A 6/11/2025
3ª. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/11/2025 a 7/11/2025
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	8/11/2025 a 13/11/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	14/11/2025 a 16/11/2025
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	17/11/2025 a 30/11/2025
4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	15/11/2025 a 17/11/2025 23/11/2025 a 26/11/2025
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	18/11/2025 a 22/11/2025

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1º/11/2025 a 14/11/2025
	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	15/11/2025 a 18/11/2025

	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	19/11/2025 a 28/11/2025
4ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	7/11/2025 a 14/11/2025
	ALI TALEB FARES	28/11/2025 a 30/11/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ALI TALEB FARES	1º/11/2025 a 14/11/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	15/11/2025 a 30/11/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga A - B	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/11/2025 a 16/11/2025
	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/11/2025 a 16/11/2025
10ª P.J. Criminal de Taguatinga	ALYNE LIMA DE MESQUITA	26/11/2025 a 30/11/2025
12ª P.J. Criminal de Taguatinga	LUCAS ULHOA SANTOS	26/11/2025 a 30/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	1º/11/2025 a 16/11/2025
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	17/11/2025 a 30/11/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/11/2025 a 15/11/2025
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/11/2025 a 30/11/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	6/11/2025 a 7/11/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	15/11/2025 a 22/11/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/11/2025 a 10/11/2025
	NATHAN DA SILVA NETO	11/11/2025 a 21/11/2025
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	23/11/2025 a 24/11/2025
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	25/11/2025 a 30/11/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/11/2025 a 10/11/2025
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	11/11/2025 a 14/11/2025
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	18/11/2025 a 22/11/2025
	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	23/11/2025 a 30/11/2025
	JOAO ANTONIO SA LIMA	1º/11/2025 a 11/11/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	12/11/2025 a 14/11/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	1º/11/2025 a 7/11/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	8/11/2025 a 14/11/2025
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	15/11/2025 a 30/11/2025

1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	22/11/2025 a 30/11/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	1°/11/2025 a 7/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2988736** e o código CRC **096CF690**.

19.04.3756.0163327/2025-49



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA PGJ N° 983, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em novembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0160741/2025-31, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0163325/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 983, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
7ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	15/11/2025 a 28/11/2025
17ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	1º/11/2025 a 30/11/2025
2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/11/2025 a 7/11/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/11/2025 a 14/11/2025
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	15/11/2025 a 30/11/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	TRAJANO SOUSA DE MELO	1º/11/2025 a 2/11/2025
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	13/11/2025 a 19/11/2025
6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	1º/11/2025 a 30/11/2025
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSE PIMENTEL NETO	1º/11/2025 a 7/11/2025
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	8/11/2025 a 14/11/2025
8ª Procuradoria de Justiça Cível	PEDRO OTO DE QUADROS	14/11/2025 a 19/11/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	15/11/2025 a 30/11/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/11/2025 a 28/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989433** e o código CRC **61AA5629**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ Nº 984, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor alterações na Resolução CSMPDFT nº 66, de 17 de outubro de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5018.0151364/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor alterações à Resolução CSMPDFT nº 66, de 17 de outubro de 2005, especificamente quanto à disciplina da expedição de recomendações, adequando-a às Recomendações nº 86, da 4^a e 5^a Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis, e nº 88, das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Reunidas, bem como à Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017, e às demais deliberações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atuais atribuições:

I – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Procurador de Justiça, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

II – THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, Promotora de Justiça, Assessora Cível e de Controle de Constitucionalidade; e

III – RUY REIS CARVALHO NETO, Promotor de Justiça, Assessor de Políticas Institucionais.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão fica estabelecido até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989538** e o código CRC **C74887B1**.

19.04.5018.0151364/2025-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ Nº 985, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0164367/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria exonera, a contar de 8 de dezembro de 2025, a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 18ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010107).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990024** e o código CRC **069425D3**.

19.04.5374.0164367/2025-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTRARIA PGJ N° 986, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, no evento 8ª Jornada de Sustentabilidade Organizacional no Terceiro Setor, realizado pelo Instituto Compartilha, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0164268/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, como palestrante, sem prejuízo de suas atuais designações, no evento 8ª Jornada de Sustentabilidade Organizacional no Terceiro Setor, realizado pelo Instituto Compartilha, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**,
Procurador-Geral de Justiça, em 12/12/2025, às 09:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2992620** e o código CRC **8FBB6A37**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 987, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.4495.0083229/2025-53; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD de ID 2987263, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0106007/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar do dia 11 de dezembro de 2025, os servidores HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula 5037; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0083229/2025-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2994433** e o código CRC **12AB3E75**.

19.04.6110.0106007/2025-52



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.156, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos no âmbito dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) constituem um apelo global à ação para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e assegurar que todas as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade, integrando-se à Agenda 2030, que orienta políticas públicas e estratégias institucionais voltadas à redução das desigualdades e à promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a Recomendação CNMP nº 96, de 28 de fevereiro de 2023, que orienta os ramos e unidades do Ministério Público a observarem os tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, bem como as recomendações da Comissão Interamericana e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, incorporando esses parâmetros à atuação institucional;

CONSIDERANDO o papel institucional do Ministério Público de fomentar o aprimoramento da sua atuação na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema de justiça, especialmente no tocante à defesa dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da produção de conhecimento, estudos aplicados e evidências para subsidiar a atuação institucional e a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Distrito Federal para a promoção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a transversalidade da temática dos direitos humanos em diferentes áreas finalísticas do Ministério Público;

CONSIDERANDO a importância de estruturar um espaço permanente de pesquisa aplicada, produção de evidências e desenvolvimento metodológico destinado a subsidiar as Promotorias de Justiça, Núcleos Especializados e órgãos auxiliares do MPDFT;

CONSIDERANDO os resultados obtidos pelo Projeto Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, que consolidaram metodologias e demonstraram a relevância da institucionalização do espaço; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4671.0138973/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, no âmbito dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

§ 1º O Centro constitui-se como estrutura técnico-científica destinada à produção de estudos, análises, diagnósticos, metodologias e evidências para subsidiar a atuação finalística do MPDFT nas diversas áreas relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos.

§ 2º A natureza científica do Centro compreende atividades de caráter metodológico, teórico e teórico-prático, voltadas à construção e ampliação de conhecimentos, à geração de inovação e à produção de evidências com impacto na sociedade e na atuação institucional, incluindo:

I – investigação aplicada sobre políticas públicas, sistemas de garantia de direitos e desigualdades estruturais;

II – desenvolvimento de metodologias de análise, avaliação e monitoramento sobre enfrentamento às desigualdades para a promoção dos direitos humanos;

III – articulação com instituições acadêmicas e centros de pesquisa nacionais e internacionais;

IV – produção e difusão de conhecimento técnico destinado às Promotorias de Justiça e aos órgãos auxiliares.

V – fomento ao desenvolvimento de estudos nas áreas de suporte à atividade finalística;

VI – estímulo à produção de pesquisa científica e à promoção da interdisciplinaridade do conhecimento jurídico com outras áreas do saber;

Art. 2º São objetivos do Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos:

I – produzir evidências qualificadas, indicadores, estudos diagnósticos e pesquisas aplicadas sobre direitos humanos e políticas públicas;

II – promover a integração da perspectiva dos direitos humanos nas diferentes áreas de atuação do MPDFT;

III – desenvolver parcerias institucionais com universidades, grupos de pesquisa e organismos nacionais e internacionais;

IV – fomentar e subsidiar tecnicamente ações de formação contínua aos membros e servidores do MPDFT em matéria de direitos humanos, em articulação com a Comissão de Aperfeiçoamento de Membros (Cam) e a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo (SECOR);

V – consolidar um repositório institucional de dados e evidências relevantes para atuação finalística;

VI – fomentar inovação metodológica e interdisciplinaridade;

VII – estimular a democratização do conhecimento e sua aplicação prática, inclusive em formatos acessíveis;

Art. 3º São atribuições do Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos:

I – desenvolver pesquisas aplicadas, estudos técnicos, levantamentos qualitativos e quantitativos e análises estruturais relacionadas a políticas públicas e direitos humanos;

II – consolidar e sistematizar bases de dados sobre desigualdades, vulnerabilidades, discriminação, violência e políticas públicas;

III – propor e auxiliar a execução de ações educacionais para membros e servidores em direitos humanos, políticas públicas, avaliação de impacto e metodologias de pesquisa, observadas as diretrizes da política de educação corporativa da Instituição;

IV – propor e articular parcerias acadêmicas e técnico-científicas com universidades, centros de pesquisa e organismos especializados;

V – desenvolver projetos de inovação metodológica, com foco em análise de dados, avaliação de políticas públicas e estudos comparados;

VI – difundir conhecimento técnico por meio de publicações, eventos, relatórios e repositórios institucionais;

VII – fomentar a transversalidade dos direitos humanos na atuação do MPDFT, integrando perspectivas interseccionais e critérios de vulnerabilidade;

Art. 4º A Estrutura do Centro será composta por:

I – Coordenação Técnica: exercida por servidor(a) do MPDFT, preferencialmente com experiência em produção acadêmica, pesquisa aplicada ou análise de políticas públicas, responsável pela gestão geral das atividades científicas do Centro, sob supervisão da Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos;

II – Vice-Coordenação Técnica: exercida por servidor(a) do MPDFT designado(a) para apoiar a Coordenação e colaborar na execução das estratégias e no acompanhamento dos grupos de trabalho;

III – Pesquisadores Colaboradores Institucionais: membros e servidores do MPDFT com expertise temática ou metodológica, designados para contribuir com estudos, análises e produção de evidências, podendo atuar em projetos específicos ou em linhas de pesquisa permanentes;

IV – Pesquisadores Colaboradores Externos: especialistas vinculados a universidades, centros de pesquisa ou organismos parceiros, cuja participação ocorrerá mediante instrumentos formais de cooperação, sem vínculo funcional com o MPDFT;

V – Grupos de Trabalho Temáticos: equipes formadas conforme a demanda institucional, destinadas ao desenvolvimento de estudos específicos, diagnósticos e produtos técnico-metodológicos, sob a coordenação da área técnica do Centro.

Art. 5º O regulamento interno do Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, contendo as linhas de pesquisa, diretrizes, procedimentos e demais disposições necessárias à organização e ao funcionamento das atividades, será elaborado pela coordenação responsável pelo Centro no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2025, às 09:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2987674** e o código CRC **4E538789**.



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 28 de NOVEMBRO de 2025

HORÁRIO: 14:30 h

LOCAL: Sala do Conselho Superior Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus, Moisés Antônio de Freitas e os Promotores de Justiça José Pimentel Neto, Flávio Augusto Milhomem e Fernando Augusto Cuoco.

PARTICIPAÇÃO EM CARÁTER ESPECIAL: Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva.

MEMBROS CONVIDADOS : Carlos Eduardo Simões de Moraes, Maíra Joaquim Simonelli e Maria Eduarda Mendonça de Freitas.

I – EXPEDIENTE

Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e na sequência foi aprovada à unanimidade a ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de Outubro de 2025.

II – PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.5018.0070521/2023-98

Origem: Ofício 167/CG/ MPDFT/2022

Relatora: Dra. Marta Alves da Silva



Assunto: Divergências a respeito da aplicação do ANPP nos crimes de tráfico de entorpecentes e manifestação da Corregedoria Geral no sentido da necessidade de uniformização de entendimento e atuação no âmbito do MPDFT.

Decisão: O Colegiado, reconsiderando a decisão proferida na sessão de 14 de maio de 2024, decidiu, por maioria, acompanhar o voto divergente do Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas e aprovar a expedição de Enunciado, vencidos a Relatora e o Vogal Dr. Ezequiel Neto.. O Ato em apreço tem a seguinte redação:

“I – O delito de tráfico de entorpecentes na modalidade privilegiada prevista no art. 33, §4º, da Lei nº 11.343/2006, por não ter natureza hedionda (Tema 1.400/STF), admite o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), desde que preenchidos os requisitos legais objetivos e subjetivos.

II - A recusa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal deve ser suficientemente motivada, observado o caso concreto e a demonstração das circunstâncias impeditivas do Ajuste.

III – A gravidade concreta dos fatos e o maior desvalor da conduta são motivações idôneas para a recusa de proposta do Acordo de Não Persecução Penal.”

2 - SEI nº 19.04.5018.0149379/2025-76

Origem: Reunião com Promotores de Justiça oficiantes na Vara de Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente (Lei Henry Borel)

Assunto: Aprovação do teor de ofício a ser expedido ao Procurador-Geral de Justiça com proposta de gestão junto à presidência do TJDFT visando alteração da Resolução N.1/2024/TJDFT.

Membros convidados: Carlos Eduardo Simões de Moraes, Maíra Joaquim Simonelli e Maria Eduarda Mendonça de Freitas.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, aprovou os termos do expediente redigido pelo Coordenador Dr. Ezequiel Neto.



3 – SEI 19.04.5018.0132013/2025-60

Origem: Despacho Ordinatório – Coordenação Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão

Relator: Dr. Ezequiel Neto

Assunto: Proposta de Enunciado versando sobre Inquéritos Policiais que recebem Promoções de arquivamento na pendência de diligências indicadas pelas autoridades policiais com pedidos de baixa.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, decidiram expedir Enunciado nos seguintes termos:

“É irrecusável o pedido, pelo MP, de arquivamento de inquérito policial ou outro procedimento de investigação. Em havendo pedido da autoridade policial de retorno dos autos para diligências, o Órgão Ministerial, se discordar, deverá justificar seu entendimento ao promover o arquivamento dos autos.”

4 - SEI nº 19.04.1240.0105934/2025-92

Origem: Despacho do Coordenador em exercício da 2a . Câmara Criminal, Dr. Moisés Antônio de Freitas

Relator: Dr. José Pimentel Neto

Assunto: Tipicidade da conduta de pessoas em situação de rua abordadas pela Polícia portando armas brancas (facas, tesouras e outros)

Decisão: O Colegiado decidiu expedir Enunciado nos seguintes termos:

“O porte de arma branca por pessoas em situação de rua deve ser analisado à luz das circunstâncias concretas de cada caso, especialmente quanto ao contexto social do agente e possível destinação à prática de ilícitos, não sendo possível presumir-se de forma apriorística a tipicidade da conduta apenas em razão do porte do instrumento.”



5- SEI nº 19.04.0573.0120627/2025-28

Origem: Manifestação do Promotor de Justiça Marcelo Henrique de Azevedo Souza

Relator: Fernando Augusto Cuoco

Assunto: Sígilo de registros de consulta pública realizada na página do MPDFT na Internet

Decisão: Decidiu o Colegiado, por unanimidade, não ser de competência das Câmaras de Coordenação e Revisão a análise e deliberação sobre a matéria, encaminhando-se o feito à Procuradoria-Geral de Justiça para os fins pertinentes.

PROCESSOS PARA ANÁLISE PRÉVIA E DISCUSSÃO

1 - Juízo de admissibilidade dos recursos interpostos pelas vítimas, conforme disposto na Resolução nº 338/2025 do Conselho Superior do MPDFT.

Decisão: Decidiu o Colegiado, por unanimidade, pela retirada do feito da pauta para posterior análise e deliberação.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Érika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

ÉRIKA P. CRUZ
Secretaria Executiva das CCR

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 145

As Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal, por unanimidade, com esteio no art. 12, inciso I, da Resolução CSMPDFT N.º 327/2024 e nos arts. 167 e 171, ambos da Lei Complementar N.º 75/1993, e, tendo em vista o que consta do SEI sob o n.º 19.04.1240.0105934/2025-92, decidem editar Enunciado nos seguintes termos:

O porte de arma branca por pessoas em situação de rua deve ser analisado à luz das circunstâncias concretas de cada caso, especialmente quanto ao contexto social do agente e possível destinação à prática de ilícitos, não sendo possível presumir-se de forma apriorística a

tipicidade da conduta apenas em razão do porte do instrumento.

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/12/2025, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3004095** e o código CRC **461329F7**.

19.04.1240.0105934/2025-92

3004095v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 10^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a CÂMARA CÍVEL

16 de dezembro de 2025, às 10h
Sessão Híbrida – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordinador

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

MARILDA DOS REIS FONTINELE
Promotora de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de outubro a novembro de 2025 da seguinte forma:

- Coordenador – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves – Total: 34 expedientes
- 1º Membro Titular – Dra. Sandra Alcione S. de Albuquerque – Total: 19 expedientes
- 1º Membro Suplente - Dra. Cátia Gisele Martins Vergara – Total: 26 expedientes
- 2º Membro Suplente - Dra. Marilda dos Reis Fontinele - Total: 32 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **NF 08192.173457/2025-09 – Neogab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Lucas Vilela de França Freitas
Interessado(s): C. S. N. O. e outros
Assunto: Suposto descumprimento de guarda
2. **PP 08192.206100/2024-25 Neogab Extrajudicial (Sigiloso) – 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Claudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): A.S. dos S.
Assunto: Suposta violação de direitos

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. **PP 08192.184318/2024-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) - 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos
Interessado(s): A. L. de S.
Assunto: Pessoa em situação de vulnerabilidade social

2. **PP 08192.162757/2024-73 - Neogab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia de Souza Siqueira

Interessado(s): F. B. H. e outro

Assunto: Possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria voluntária a escrivã de polícia submetida a processo administrativo disciplinar

Relatora: Promotora de Justiça Dra. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA

1. **PA 08192.166306/2024-13 – Neogab Extrajudicial (Recurso) – 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lina Maria da Matta e Silva Glanzmann

Interessado(s): Eliene da Silva Fernandes e outro

Assunto: Possível caso de curatela de idosa

2. **NF 08192.235492/2025-11 – Neogab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Lucas Vilela de França Freitas

Interessado(s): S. C. C. e outros

Assunto: Suposto abandono de incapaz por clínica terapêutica

3. **PP 08192.174595/2024-16 – Neogab Extrajudicial - 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Terezinha Silva e outro

Assunto: Supostas dificuldades de acesso aos serviços da SEDES/DF

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

1. **NF 08192.205811/2025-63 – Neogab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – 2^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Coelho Vieira

Interessado(s): A.B. V. e outros

Assunto: Supostas irregularidades no exercício de curatela

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, dezembro de 2025.

**Vitor Fernandes Gonçalves
Coordenador
Procurador de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1316/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3218.0119181/2025-7.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 396/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989398** e o código CRC **AEB37FF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1317/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0160535/2025-78,

RESOLVE:

Dispensar, de 09 a 19/12/2025, o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989796** e o código CRC **91E1E389**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1318/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0162860/2025-48,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 31/01/2026, a servidora **QUÉZIA QUÉREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001086).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989807** e o código CRC **BAD31D6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1319/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0163857/2025-75,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11/12/2025, **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989890** e o código CRC **E0DEE295**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1320/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3387.0152945/2025-39,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.237, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 222 de 21/11/2025, página 59, constante do Processo SEI nº 19.04.3387.0152945/2025-39, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES GALDINO, [...] dispensando, em consequência, a servidora MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6158-1.”

Leia-se: “Designar a servidora ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES GALDINO, [...] dispensando, a contar de 12/11/2025, a servidora MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6158-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990060** e o código CRC **C0E66C89**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1321/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4513.0163696/2025-71,

RESOLVE:

Designar, de 9 a 11/12/2025, a servidora **CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES**, matrícula 4552-7, Técnico do MPU/Saúde Bucal da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Processamento de Artigos e Superfícies da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000220), dispensando, durante o referido período, a servidora **DANIELA ALMEIDA GOMES**, matrícula 5261-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990071** e o código CRC **887C34EE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1322/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3122.0155397/2025-84,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.254, de 26/11/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 227 de 28/11/2025, página 79, constante do Processo SEI nº 19.04.3122.0155397/2025-84, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar o servidor **ATHYLA BRUSNELLO PIMENTEL**, [...] dispensando, em consequência, o servidor **ARTHUR NEVES MONTEIRO**, matrícula 6225-1.”

Leia-se: “Designar o servidor **ATHYLA BRUSNELLO PIMENTEL**, [...] dispensando, a contar de 27/11/2025, o servidor **ARTHUR NEVES MONTEIRO**, matrícula 6225-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990097** e o código CRC **3B94D4C1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1323/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDF (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4980.0141306/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 030/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias padrão I do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BARROS	GESTOR DO CONTRATO	3136
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	GESTOR SUBSTITUTO	4874
FELIPE PESSOA PINHEIRO	FISCAL TÉCNICO	5066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2994746** e o código CRC **8D8FD80D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1324/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3126.0157182/2025-38,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 03/12/2025, a servidora **BRUNA GOMES GUIMARÃES**, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Gênero do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2994785** e o código CRC **4ECB1F59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1325/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº19.04.3900.0119151/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 029/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças e serviços Microsoft.

FUNÇÃO	NOME	MATR.
GESTOR DO CONTRATOFISCAL ADMINISTRATIVO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTOFISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL REQUISITANTEFISCAL TÉCNICO	WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	2760
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA	5079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/12/2025, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2995884** e o código CRC **EADD6E90**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1326/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.0440.0162873/2025-64,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19/12/2025, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA**, matrícula 4891-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), exonerando, em consequência, o servidor **MARCELO FRANCO FORTES**, matrícula 5595-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2996555** e o código CRC **FA0568DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1327/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4739.0164439/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138).

Art. 2º Dispensar o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/12/2025, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2996561** e o código CRC **A6C2FF88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1331/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0080508/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 355/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2025, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3003950** e o código CRC **B6081A5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1332/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDF (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5553.0157315/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula nº 4820, para exercer o encargo de GESTOR, e **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula nº 2196, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Convênio n.º 039/2025, firmado com **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA**, que tem por objeto estabelecer vínculo entre o MPDFT e o IESB, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2025, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3004271** e o código CRC **7B1B9A77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1333/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3126.0166477/2025-12,

RESOLVE:

Designar, de 15 a 19/12/2025, a servidora **BRUNA GOMES GUIMARÃES**, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Gênero do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2025, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3005547** e o código CRC **281F2F91**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0975/2025	p. 2
Portaria 0982/2025	p. 3
Portaria 0983/2025	p. 19
Portaria 0984/2025	p. 21
Portaria 0985/2025	p. 23
Portaria 0986/2025	p. 24
Portaria 0987/2025	p. 25
Portaria Normativa 1156/2025.....	p. 27
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 30
ATA DE REUNIÃO 28112025.....	p. 30
Enunciado 145.....	p. 34
Pautas de Julgamento 10-25-2.....	p. 36
Secretaria-Geral.....	p. 40
Portaria 1316/2025	p. 40
Portaria 1317/2025	p. 41
Portaria 1318/2025	p. 42
Portaria 1319/2025	p. 43
Portaria 1320/2025	p. 44
Portaria 1321/2025	p. 45
Portaria 1322/2025	p. 46
Portaria 1323/2025	p. 47
Portaria 1324/2025	p. 49
Portaria 1325/2025	p. 50
Portaria 1326/2025	p. 51
Portaria 1327/2025	p. 52
Portaria 1331/2025	p. 53
Portaria 1332/2025	p. 54
Portaria 1333/2025	p. 55
Sumário.....	p. 56